



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em **LIBO**
25/03/04
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 294/2004

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ar. Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência, à CAS e CCJ.

Em 25/03/04

**Concede o título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor HELIO PEREIRA LEITE.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor HELIO PEREIRA LEITE.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 294/04
Fls. 001



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

Helio Pereira Leite nasceu na cidade de Fortaleza – Ceará, filho de Raimundo Nonato Leite e Laura Pereira Leite.

Helio Pereira Leite formou-se em Direito pela Universidade UNICEUB em Brasília.

Chegou em Brasília em 1963, ingressou na Prefeitura do Distrito Federal, foi Chefe dos Serviços de Oficinas e Transportes, Chefe do Serviço de Saúde Pública da Subprefeitura de Taguatinga, Assessor da Coordenação das Administrações Regionais, Assessor Técnico do Secretário de Governo do DF, 1º Administrador do Guará, Assessor Jurídico da CODEPLAN, Assessor do Procurador Geral do GDF, foi Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taguatinga, Presidente da APA do Distrito Federal, Vice-Presidente para a Região Centro-Oeste da Federação Nacional das APAES, Procurador Geral da Federação Nacional das APAES e Diretor Técnico do Instituto APAE de Previdência.

Na sua formação acadêmica, foi professor do ensino médio do GDF e professor adjunto da Universidade do CEUB.

Atualmente é titular do escritório de Advocacia HPL & Filhos em Taguatinga.

Na Maçonaria do Brasil exerce o cargo de Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil.

Por tudo o que fez e tem feito em prol do brasileiro, o Senhor Helio Pereira Leite faz jus ao Título de Cidadão Honorário de Brasília, o que enaltece sobremaneira essa comenda.

Sala das Sessões,

GIM ARGELLO
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 294 / 04
Fls. N.º 02